# XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

## DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I

**TÊMIS LIMBERGER**

**VALTER MOURA DO CARMO**

**AIRES JOSE ROVER**

Copyright © 2018 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte deste anal poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

**Diretoria – CONPEDI**
**Presidente** - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
**Vice-presidente Centro-Oeste** - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
**Vice-presidente Sudeste** - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
**Vice-presidente Nordeste** - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
**Vice-presidente Norte** - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
**Vice-presidente Sul** - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
**Secretário Executivo** - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

**Representante Discente – FEPODI**
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

**Conselho Fiscal:**
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro
Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

**Secretarias:**
**Relações Institucionais**
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - IMED – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
**Relações Internacionais para o Continente Americano**
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
**Relações Internacionais para os demais Continentes**
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

**Eventos:**
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch UFSM – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho Unifor – Ceará
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta Fumec – Minas Gerais

**Comunicação:**
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho - UPF/Univali – Rio Grande do Sul
Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara - ESDHC – Minas Gerais

**Membro Nato** – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

---

D597

Direito, governança e novas tecnologias I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/ UNISINOS

Coordenadores: Têmis Limberger; Valter Moura do Carmo; Aires Jose Rover. – Florianópolis: CONPEDI, 2018.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-85-5505-725-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Tecnologia, Comunicação e Inovação no Direito

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais. 2. Assistência. 3. Isonomia. XXVII Encontro Nacional do CONPEDI (27 : 2018 : Porto Alegre, Brasil).

CDU: 34

---

CONPEDI

Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil
www.conpedi.org.br

UNISINOS

Universidade do Vale do Rio dos Sinos
Porto Alegre – Rio Grande do Sul - Brasil
http://unisinos.br/novocampuspoa/

# XXVII CONGRESSO NACIONAL DO CONPEDI PORTO ALEGRE – RS

## DIREITO, GOVERNANÇA E NOVAS TECNOLOGIAS I

---

## Apresentação

Os encontros nacionais do Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-graduação em Direito (Conpedi) têm se consolidado como referência na disseminação de pesquisas que abordam os novos fenômenos envolvendo o direito e o Grupo de Trabalho Direito, Governança e Novas Tecnologias é exemplo de pesquisas desse tipo.

Como na última edição, houve uma diversidade grande de temas e tópicos. Numa tentativa de dar certa unidade temática, ainda assim podemos organizar os artigos em alguns grupos.

O primeiro e mais presente em termos numéricos de artigos foi o tema da Inteligência Artificial. Isso mostra o interesse que hoje está presente em toda comunidade jurídica, com o avanço de diversas técnicas e experimentos no judiciário e nos escritórios de advocacia. Um dos artigos literalmente afirmava que o direito não está imune a essa transformação e outro que é preciso estar atentos aos desafios regulatórios na advocacia. Também foi discutida a disponibilização de dados para que a inteligência artificial avance.

Outro grupo de artigos envolve o tema que sempre está presente de alguma forma, os dados pessoais e sua proteção. O direito à privacidade, a internet das coisas, a proteção dos dados pessoais e big data, o regulamento europeu de proteção de dados e dados personalíssimos na internet foram tópicos tratados.

Outro tema importante sempre presente neste gt foi o processo judicial eletrônico. Uma análise dos tribunais de justiça estaduais e o website do tribunal regional eleitoral do Paraná foram dois artigos que trataram o judiciário neste contexto de uso intensivo de tecnologia.

A internet foi outra temática bem discutida, como sempre. Os temas do discurso de ódio, liberdade de expressão, fake news e a pós-verdade não podiam deixar de estar presentes tendo em vista o seu grau de novidade. Já o acesso à internet, o (cyber)bullying, as redes sociais e a necessidade de coregulação na internet, já bastante discutidos, também foram tratados.

Fechando, os temas da responsabilidade civil, governança e anticorrupção foram bem representados. Temas afins como a política de comunicação e a política de segurança, o papel

das empresas sob a perspectiva ética, a política de governança do youtube e a herança e transmissão de bens virtuais podem ser aqui agrupados.

Enfim, os coordenadores do GT convidam os leitores para desfrutarem do teor integral dos artigos, agradecendo a participação dos autores pesquisadores desta edição.

Prof. Dr. Aires José Rover – UFSC

Profa. Dra. Têmis Limberger – UNISINOS

Prof. Dr. Valter Moura do Carmo – UNIMAR

Nota Técnica: Os artigos que não constam nestes Anais foram selecionados para publicação na Plataforma Index Law Journals, conforme previsto no artigo 8.1 do edital do evento. Equipe Editorial Index Law Journal - publicacao@conpedi.org.br.

# O WEBSITE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ (TRE-PR) NAS ELEIÇÕES MUNICIPAIS DE 2016.

## THE TRE-PR WEBSITE IN THE 2016 MUNICIPAL ELECTIONS

**Doacir Gonçalves De Quadros** [1]
**Daniel José de Figueiredo** [2]

**Resumo**

A Justiça Eleitoral a partir da Constituição de 1988 é caracterizada pela preocupação na manutenção da estabilidade do processo democrático e pela reafirmação de sua autoridade regulamentadora. Cabe a Justiça Eleitoral formada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais regionais nos processos eleitorais cumprirem as funções: jurisdicional, administrativa normativa e consultiva. O TRE-PR vem se utilizando do seu website como um canal para divulgação de publicações relativas a conteúdos que proporcionem uma maior conscientização política do cidadão de modo a indicar uma aproximação entre o Judiciário e o eleitor por meio do cumprimento das funções jurisdicional, administrativa normativa e consultiva.

**Palavras-chave:** Tribunal regional eleitoral, Internet, Novas tecnologias, Eleições, Democracia

**Abstract/Resumen/Résumé**

Since the 1988 Constitution, the Electoral Justice is primarily concerned with upholding the stability democratic process and the reiteration of its regulatory authority. The Electoral Justice, comprised by the Superior Electoral Court and the regional courts, is responsible for the following functions during the electoral processes: judicial, administrative, regulatory, and advisory. That the TRE-PR has used its website as a communication channel for the publication of material striving towards a greater political awareness of citizens, which indicate a rapprochement between the Judiciary and the voter by way of complying with the functions judicial, administrative, regulatory, and advisory.

**Keywords/Palabras-claves/Mots-clés:** Regional electoral court, Internet, New technologies, Elections, Democracy

---

[1] Doutor em Sociologia pela Universidade Federal do Paraná (UFPR). Professor do Curso de Ciência Política e do Programa do Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Internacional UNINTER.

[2] Graduado em Direito (PUC-PR). Mestrando do Programa do Mestrado Acadêmico em Direito do Centro Universitário Internacional- UNINTER

## 1 Introdução

O impacto da expansão exponencial da visibilidade midiática do campo jurídico por um lado, e o uso das novas tecnologias de informação e comunicação nos tribunais por outro lado, tem sido um profícuo objeto de estudo.

Amiúde compreende-se que a visibilidade midiática do campo jurídico e dos tribunais decorre como uma consequência natural do desenvolvimento da sociedade da informação fenômeno que também a partir de meados do século XX afetou outros campos como é o caso do cultural, político, religioso, etc, (BOURDIEU, 2001). Além disto, a visibilidade midiática que o campo jurídico recebe junto aos meios de comunicação é também um indicativo da explosão de processos litigiosos que derivam do Estado Democrático Constitucional de Direito (BOBBIO, 1986). Em um Estado Democrático a garantia e a defesa dos direitos são previstos em lei e em um eventual descumprimento da lei se tem a garantia da possiblidade de recurso a pessoa ou instituição que se sinta lesada. Observa-se que a visibilidade midiática do campo jurídico está corroborando para o avanço do protagonismo do judiciário colocando os tribunais e os juízes como personagens centrais interferindo em decisões políticas não se atendo mais a atuar como um poder encarregado exclusivamente de julgar ações que não se ajustam com as leis criadas pelos poderes legislativos e sancionadas pelo executivo (ARGUELHES *et al*, 2012, VERBICARO, *et al*, 2017). O protagonismo dos tribunais e juízes coloca o campo jurídico em confronto direto com os poderes executivo e legislativo.

No que tange ao impacto das novas tecnologias de informação e de comunicação, em específico as provenientes da *internet*, na gestão dos tribunais observa-se que uso das novas tecnologias tem servindo aos tribunais para ajudar na qualificação dos recursos humanos de que dispõe, para facilitar a comunicação interna entre os agentes e órgãos que compõe o campo jurídico e também vem servindo, cujo qual é tema deste artigo, para promover uma melhor e mais eficiente comunicação no atendimento no esclarecimento do seu público (SANTOS, 2005; SILVA e RUE, 2013; CELLA e MORAES, 2013;  PINTO e SANTOS, 2017; ).

Ao tratar o avanço democrático em paralelo ao desenvolvimento da *internet* e de suas novas tecnologias de comunicação e de informação, vislumbrou-se que, quando o uso da *internet* começou a espalhar-se mundialmente em meados da década de 1990, haveria o aperfeiçoamento do Estado Democrático Constitucional de Direito. Pela

*internet* se teria o acesso a informações de caráter plural e haveria o aumento da participação cívica da comunidade nos processos políticos de tomada de decisão (NORRIS, 2001; LEVY, 2002 GOMES 2005; HOWARD, 2011). Argumentava-se que com a comunicação via *internet* promover-se-ia o estabelecimento de ligações entre grupos de pessoas que partilhavam iguais e/ou diferentes posicionamentos políticos sobre diversificados temas. Ainda no âmbito politico reiterava-se que as campanhas políticas e de conscientização política por meio da *internet* alcançariam potencialmente mais pessoas criando redes sociais e mobilizando novas formas de cooperação e de reinvindicação de interesses marginalizados e minoritários na organização do Estado.

Portanto, com o desenvolvimento das novas tecnologias da *internet*, em especial os *websites* e *home pages*, os cidadãos gozariam do seu direito de se reunir e de se expressar tornando a sua opinião mais facilmente visível e com a *internet* experimentariam o pleno direto de acesso a informações de maneira fácil e rápida para uma melhor tomada de decisão nos processos políticos. Neste artigo pretende-se identificar como a instituição Justiça Eleitoral, por intermédio do Tribunal Regional Eleitoral do Paraná (TRE-PR) se utiliza dos recursos da *internet* em especifico do *website* para se comunicar com o seu público e subsidiá-lo de informação sobre o processo eleitoral vigente[1]. O TRE-PR via *website* está informando, mobilizando e o conscientizando politicamente sobre as eleições municipais de 2016[2]. O TRE-PR está dispondo de todos os recursos oferecidos pelo *website* para se comunicar, para mobilizar, informar e interagir com o usuário do seu *website*?

Testar-se-á duas hipóteses. A primeira hipótese é a de que os recursos direcionados para a participação, mobilização, informação e interação oferecidos pelos *websites* são ativamente usados pelo TRE-PR para facilitar a comunicação digital e o atendimento ao seu público. A segunda hipótese é a de que durante o periodo eleitoral o TRE-PR por meio de seu *website* tende a dar ênfase na disponibilização de notícias relativas à organização de campanhas de conscientização politica. Presume-se neste artigo que este padrão identificado frente ao uso do *website* pelo TRE-PR caracteriza

[1] Em específico *internet* acompanhamos a ampliação do uso desta ferramenta de comunicação *on-line* no Brasil. Estima-se que 49,4% da população têm acesso à *internet* em seus domicílios (IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística)Dados divulgados em abril de 2015 a partir da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD 2013) e disponíveis em Portal EBC (2015).

[2] A coleta de dados em campo foi realizada entre 01 de agosto e 31 de outubro de 2016. Durante esse período, a coleta de dados foi realizada mediante o envolvimento dos pesquisadores que compõe o projeto de pesquisa intitulado "Justiça e poder político: a relação entre o campo judiciário e o campo político e a apropriação do direito como recurso de luta política" vinculado ao Programa de Pós Graduação do Mestrado em Direito do Centro Universitário Internacional de Curitiba – UNINTER.

este meio digital como um instrumento de reforço de um dos papéis assumidos pelos tribunais regionais eleitorais no país de acordo com a Constituição Federal de 1988 que é o de garantir e fortalecer o regime democrático ao aprimorar a conscientização política do cidadão/eleitor.

Para se testar as referidas hipóteses este artigo encontra-se estruturado da seguinte forma. Inicia-se com a descrição do papel atribuído ao Judiciário Eleitoral Brasileiro pela Constituição de 1988 no tocante ao combate dos ilícitos eleitorais com fomento da educação para a cidadania. Encerra-se este artigo com as considerações finais e construída a partir da análise sobre os dados coletados no *website* por meio do referencial metodológico adotado.

## 2 A Justiça Eleitoral e seu papel nos processos eleitorais.

Para Teresa Maria Sadek (1990) a Justiça Eleitoral, como um ramo do Judiciário, foi caracterizada durante o período de redemocratização no Brasil pela preocupação na manutenção da estabilidade do processo democrático e pela reafirmação de sua autoridade regulamentadora. A partir deste momento, segundo Oliveira (2012, p.15) a Justiça Eleitoral reforçou no país o seu papel de instituição administrativa dos processos eleitorais. Papel este enfatizado, de acordo com Oliveira (2012, p.16) na Constituição de 1988 em que se regulamentam as funções que cabem a Justiça Eleitoral formada pelo Tribunal Superior Eleitoral e pelos tribunais regionais:

i) A função jurisdicional que assevera a resolução dos conflitos eleitorais, registros de candidaturas, investigações sobre crimes eleitorais, etc;

ii) A função administrativa que consiste na organização e na administração dos processos eleitorais;

iii) A função normativa que designa a aplicação das normas que garantam a aplicação da legislação eleitoral durante os processos eleitorais;

iv) A função consultiva que a remete como a instituição competente a responder as consultas respondendo questionamentos feitos por pessoas sobre o processo eleitoral.

E, segundo Oliveira (2012, p. 17):

> Atualmente é a Justiça Eleitoral a responsável pela condução das eleições no Brasil, bem como a garantia da legitimidade do processo eleitoral e o livre exercício do direito de votar e ser votado; tudo com o fito maior de garantir e fortalecer o regime democrático.

Portanto, os tribunais regionais espalhados pelo território brasileiro devem atuar no sentido do cumprimento destas funções indicadas pela Constituição Federal de 1988. E, consequentemente, espera-se que os tribunais regionais, em específico nesta pesquisa o do Paraná, administre o uso de seus canais de comunicação, sobretudo os digitais, para o cumprimento de funções atribuídas pela Constituição.

Por outro lado, observa-se que há alguns obstáculos a serem superados pela Justiça Eleitoral no intuito de dar plena garantia e pleno fortalecimento ao regime democrático no país. Dentre os obstáculos está o combate aos crimes eleitorais em vista a restabelecer a lisura ao processo eleitoral e fazer com que ele represente o resultado da soberania popular no país. Para a superação deste obstáculo acompanha-se atualmente algumas ações adotadas pela Justiça Eleitoral brasileira no sentido de um ativismo judicial por meio da interferência dos tribunais em questões de matéria politica e, tal intervenção se faz a revelia dos poderes do Executivo e do Parlamento em suas diferentes esferas de organização. Esta interferência do Judiciário denominada de judicialização da politica se assenta sob o argumento de que tais interferências decorrem da necessidade da defesa pela aplicação da Constituição, dos direitos fundamentais e da democracia (VIANNA, 1999, p. 15-70).

Além da judicialização da politica como alternativa encontrada pelo Judiciário para o combate dos ilícitos eleitorais os tribunais também assumiram a partir de 1989 o papel de instituição fomentadora da educação para a cidadania de modo a tornar o voto do eleitor cada vez mais consciente e bem informado (CAMBAUVA, 2016). Esta atividade de educação politica assumida pelo Judiciário se concretiza pelas Escolas Judiciais Eleitorais que trabalham na aproximação entre o judiciário e o eleitor no sentido de tentar conscientizá-lo sobre a importância da cidadania para o fortalecimento da democracia.

Dentre os exemplos de iniciativas encaminhadas pela Justiça Eleitoral Brasileira para contribuir na formação da prática cidadã da população e assumidas pelos tribunais regionais presentes nos estados membros estão: serviços de ouvidorias, a implantação da Central do Eleitor durante as eleições, a implementação do projeto “Eleitor do Futuro”, e do Centro de Memória da Justiça Eleitoral. Em 2012 a campanha

de conscientização política sob o slogan "Vote Limpo" mobilizada pelos tribunais regionais alertou o eleitor sobre os candidatos "fichas sujas". É em virtude destas iniciativas assumidas pelos tribunais regionais que a pesquisa no presente artigo pretende saber se o TRE–PR fez uso do seu *website* para a publicação de notícias relativas a campanhas para a educação política, estimulando e delegando ao usuário do seu *website* a responsabilidade de fiscalizar e de participar conscientemente das eleições de 2016 no estado do Paraná.

## 3 Apontamentos metodológicos.

A metodologia utilizada na presente pesquisa baseia-se em Iasulaitis (2007) a partir da categoria de análise funcional[3]. A análise funcional, de acordo com Iasulaitis (2007, p. 15), é composta pelos seguintes indicadores:

- Informação: informações sobre os candidatos; vice; coligação; procedimentos de urna eletrônica; proposta de governo; notícias e eventos.
- Mobilização: opções que permitem aos internautas apoiarem e serem voluntários em campanhas promovidas pelo TRE–PR. Os seguintes itens integram este índice: boletins de campanha; incentivo a acessar *blog* e/ou redes sociais; voluntariado *online*; seções temáticas.
- Participação: elementos que geram interesse político no internauta. Este índice é composto por: possibilidade de assinar livro de visitas; publicação de opinião *online* e/ou comentários de notícias; disponibilidade de enquetes; possibilidade de enviar artigos para publicação no *site*.
- Interação: itens que permitem a interação entre os usuários da *web* com o TRE–PR. São itens desse índice: presença de sala de bate-papo; *e-mail*; fóruns; envio de respostas personalizadas ou padronizadas.
- Na análise funcional de dados cada item/recurso foi compilado como presente (1) ou ausente (0), sendo dividida a quantidade de itens/recursos encontrados em cada indicador – informação, mobilização, interação e participação - pelo número total de itens que formam o indicador. O resultado dessa divisão é o

[3] A análise funcional identifica quais os graus de participação, de interação, de integração, de mobilização e de informação que o website apresenta no período da coleta dos dados. As variáveis sofreram algumas alterações. Originalmente, a análise funcional integrava o item interação (salas de bate-papo e *e-mail*, entre outros) no item participação, sendo analisados em um único índice. Para melhor exposição e análise dos dados, optou-se por separá-los. Portanto, o item interação foi incluído na categoria funcional, baseado na metodologia exposta por Aggio (2010, p. 130).

quociente de índice (entre 0 e 1, no qual 0 significa que não foi identificado nenhum dos itens/recursos no *website* e 1 [100%] significa que todos os itens/recursos foram identificados) para cada indicador (IASULAITIS, 2007, p. 16).

Para identificar a agenda temática e o conteúdo das notícias foram analisadas as notícias publicadas no *website* entre os dias 01 de agosto a 31 de outubro de 2016. A partir da analise de conteúdo classificou-se as notícias em três grupos de temas: eleições, eventos e avisos.

- ✓ Eleições: designa notícias que tratam das eleições de maneira geral, abrangendo a organização administrativa das eleições, projetos e campanhas de conscientização do eleitor e decisões judiciais que relativas às candidaturas e aos resultados das eleições.
- ✓ Eventos: se refere a notícias divulgadas sobre eventos realizados pelo TRE-PR ou que o tribunal tenha participado e que não estejam relacionados diretamente com as atividades das eleições.
- ✓ Avisos: este grupo abrange notícias diversas direcionadas à comunidade, se refere também a informações relativas à organização administrativa do TRE-PR (tais como horário de funcionamento).

A fim de mensurar a distribuição de noticias que foram publicadas no *website* e relativas somente ao grupo eleições, classificaram-se as notícias deste grupo em seis categorias. São elas:

- Organização das eleições: notícias relacionadas à organização das eleições, abrangendo treinamento de mesários, mudança de locais de votação, preparação das urnas, horário eleitoral gratuito e propaganda eleitoral, bem como informações relativas à justificativa de ausência nas eleições;
- Decisões judiciais: decisões judiciais que interfiram no andamento e no resultado das eleições de 2016;
- Projeto Eleitor do Futuro: notícias relacionadas ao programa de conscientização política “Eleitor do Futuro”;
- Notícias informativas: comunicações diversas com a finalidade de informar o eleitor sobre o andamento das eleições de 2016;

- Conscientização Política: notícias relacionadas a atividades de conscientização política e que são promovidas pelo TRE-PR;
- Votação Paralela: notícias relacionadas ao programa "Votação Paralela" presente em todos os TRE's do Brasil, a fim de comprovar a idoneidade do processo eleitoral.

## 4 A análise funcional do *website* do TRE-PR: da participação à informação.

A primeira hipótese que será testada é a de que os recursos direcionados para a participação, mobilização, informação e interação e oferecidos pelos *websites* foram ativamente usados pelo TRE-PR para facilitar a comunicação digital no atendimento do publico usuário. Lançando mão do uso da análise funcional averiguou-se qual o índice de participação, interação, informação e mobilização que o *website* do TRE-PR apresentou no período eleitoral analisado. Cada item/recurso relativo à participação (7 itens), interação (10 itens), informação (10 itens) e mobilização (13 itens) foi compilado como presente (1) ou ausente (0), sendo dividida a quantidade de itens encontrados no *website* pelo número total de itens/recursos que formam o indicador.

Observe-se o gráfico 1, abaixo, que apresenta o resumo da análise funcional sobre o *website* do TRE-PR.

**Gráfico 1:** Análise funcional do *website* do TER –PR nas eleições 2016.

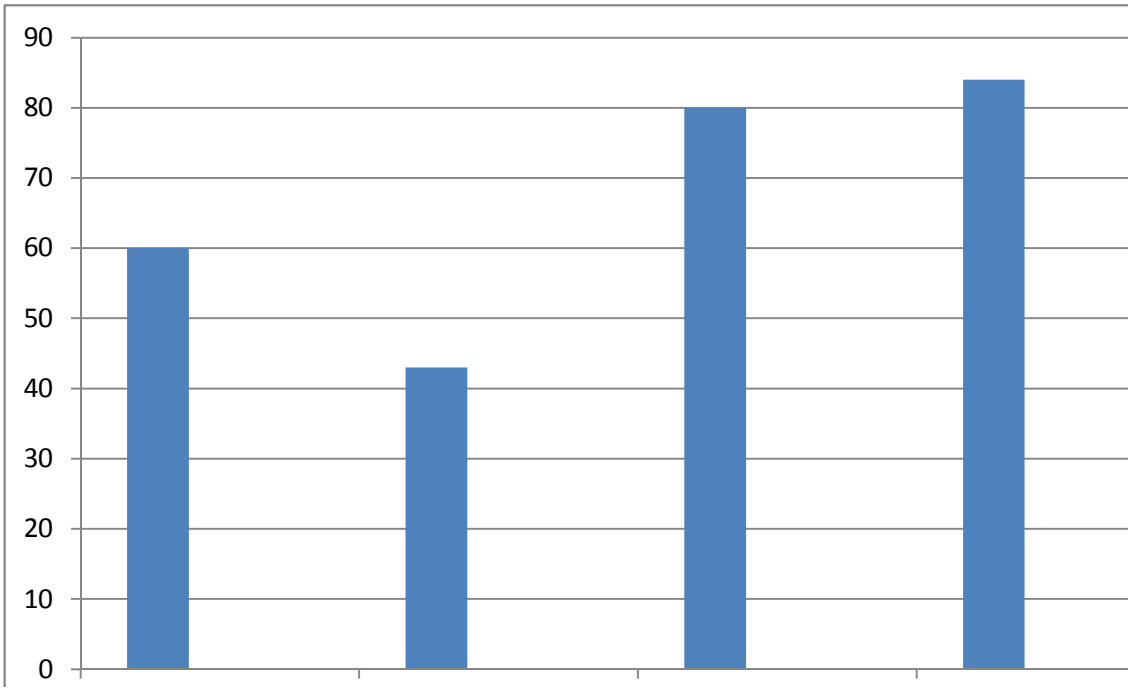


Fonte: Justiça e poder político /UNINTER .

Com relação ao indicador participação, o *website* do TRE-PR teve o menor índice 43%. A tabela 1 a seguir mostra na cor cinza quais os recursos que estavam ativos no *website* durante o periodo de acompanhamento. Dos sete itens ou recursos que formam o indicador participação o *website* do TRE-PR manteve três recursos ativos: disponibiliza enquetes, permite cadastramento para recebimento de boletim; detalhes de contato dos candidatos (p.e. endereço para correspondência, e-mail, telefone).

Quanto ao indicador interação, o *website* apresentou o índice de 60%. Dos dez recursos que formam este indicador seis estavam ativos, são eles: permite enviar e-mail (mensagem correio eletrônico); envia resposta padrão (automática) às mensagens e solicitações; envia resposta personalizada da mensagem; encaminhamento de documentos (on-line); link para redes sociais (twitter, youtube); retorna por ligação telefônica.

O indicador informação o índice ficou em 80%. Dos dez recursos que formam este indicador o *website* do TRE-PR manteve ativos oito: informações sobre o candidato a prefeito; informações gerais sobre o candidato a vice; fotografias do candidato prefeito; informações gerais sobre a coligação; informações sobre procedimentos com a urna eletrônica; programa de governo; informações sobre o candidato (prestação de contas); notícias atuais próprias.

**Tabela 1**: Itens que formam cada índice na análise funcional do website do TRE-PR nas eleições 2016.

| **Interação** | **Participação** | **Informação** | **Mobilização** |
|---|---|---|---|
| Permite enviar e-mail (mensagem correio eletrônico) | Permite assinar o livro de visitas | Informações sobre o candidato a prefeito | Calendário de eventos |
| Envia resposta padrão (automática) às mensagens e solicitações | Permite publicação de opiniões online (postar mensagens) | Informações gerais sobre o candidato a vice | Boletins de campanha |
| Envia resposta personalizada da mensagem | Permite comentar as notícias | Fotografias do candidato prefeito | Incentivo a acessar a redes sociais. |
| Existe sala de bate-papo (chat-room) com acesso restrito | Disponibiliza enquetes | Informações gerais sobre a coligação | Incentivo a participar de comunidade online (Facebook, twitter, youtube) |
| Existe sala de bate-papo permanente e | Oferece a oportunidade de | Informações sobre procedimentos com | Download de artigos |

| | | | |
|---|---|---|---|
| em tempo real de acesso geral | envio de artigos para publicação no site | a urna eletrônica | |
| Há sala de bate-papo com moderador | Permite cadastramento para recebimento de boletim | Programa de Governo | Download de materiais de campanha de educação política (panfletos, logotipos) |
| A sala de bate-papo possibilita a comunicação lateral entre os cidadãos sem mediação | Detalhes de contato dos candidatos (p.e. endereço para correspondência, e-mail, telefone) | Informações sobre o candidato (prestação de contas) | Possibilita ouvir noticias via rádio. |
| Encaminhamento de documentos (on-line) | | Notícias atuais próprias | Possibilita assistir vídeo clipe e fazer download dos vídeos da campanha |
| Link para redes sociais (twitter, youtube) | | Notícias da imprensa | Voluntariado online (mesário) |
| Retorna por ligação telefônica | | Editorial/Palavra da Instituição | Seções temáticas (institucional, eleitor, transparência, etc.) |
| Cinza: recurso ativo no *website*; Branco: recurso não ativo *website*. | | | Divulga e incentiva participação nas eleições. |
| | | | E-shop (loja online para comprar - publicações, camisetas de campanhas de educação política. |
| | | | Web rádio |

Fonte: Justiça e poder político /UNINTER

Quanto ao indicador funcional mobilização, o gráfico 1 mostra que o *website* do TRE-PR ficou com o maior índice entre os indicadores funcionais analisados: 84%. De acordo com a tabela 1 dos treze recursos que formam o indicador mobilização o TRE-PR manteve ativo durante o período eleitoral em seu *website* os seguintes recursos: calendário de eventos; boletins de campanha; incentivo a acessar a redes sociais; incentivo a participar de comunidade online (facebook, twitter, youtube); download de artigos; possibilita ouvir notícias via rádio; possibilita assistir vídeo clipe e

fazer download dos vídeos da campanha; voluntariado online (mesário); seções temáticas (institucional, eleitor, transparência, etc.); divulga e incentiva participação nas eleições; web rádio.

Portanto, esses dados corroboram parcialmente a nossa primeira hipótese. Intuía-se como hipótese que os recursos direcionados para a participação, mobilização, informação e interação seriam ativamente usados pelo TRE - PR para facilitar a comunicação com o público usuário. Porém, se presumirmos que o índice ideal que um *website* deve alcançar para facilitar a comunicação digital com o internauta é de 100% os dados coletados mostraram diferentes percentuais atingidos pelos indicadores funcionais. Mobilização (83%) e informação (80%) foram os recursos mais ativos seguidos pela interação (60%) e em último lugar ficou o indicador participação que chegou a 43%. Ou seja, a interação e a participação foram os indicadores funcionais que ficaram com os menores índices entre os indicadores analisados.

Por hora é importante tentar entender o porquê dos indicadores de interação e de participação ficarem aquém dos demais indicadores funcionais. Sobre este ponto vários estudos sobre *internet* e eleições mostram que interagir com internauta de modo a trazê-lo para participar no debate, traz riscos aos administradores dos *websites* como, por exemplo, ter que responder a temas não desejados (MARQUES, 2016, p. 52). E, também, manter os recursos de interação e participação ativos como a sala de bate papo permanente ou com moderador exige a presença de profissionais especialistas em tempo integral o que acarreta consideráveis custos para as organizações na administração dos *websites*.

Portanto, pode-se supor que o TRE-PR ao não ativar em seu *website* recursos como salas de bate papo, publicação de opinião *on line*, comentar notícia e enviar publicações está mais preocupado no fornecimento de informação - *one way*- para o internauta já engajado em seus assuntos em detrimento a convencê-lo por meio do debate oriundo da interação e da participação –*two way*- do internauta em seu *website*[4].

Assim os resultados obtidos nesta análise inicial sobre o uso dos recursos para interação e participação presentes no *website* do TRE-PR caminham ao encontro de alguns dos argumentos da abordagem "pessimista" frente ao desenvolvimento da *internet*. Segundo a vertente pessimista com o advento da *internet*, não haveria grandes

[4] As mídias tradicionais transformaram a sociedade em consumidores de informação e produtos que por sua natureza eram analógicas e one-way (sem interação). A internet, por sua vez, associada a uma gama enorme de tecnologias de mobilidade e geo-localização, passou a proporcionar inúmeras plataformas de mídia, que funcionam em duas vias (two way) – ou seja, permitem a interação.

modificações no desenvolvimento das interações sociais e políticas (BOHMAN, 1998; BUCHSTEIN, 1997). O argumento respaldava-se na tese de que a *internet* - no caso desta pesquisa o *website* - adequar-se-ia à lógica existente no âmbito *off-line*, ou seja, em vez do uso da *internet* promover modificações na interação entre cidadãos e instituições políticas e estatais, tenderia a ênfase na divulgação de informações no sentido *one way*, como fazem as mídias tradicionais – jornal, televisão, rádio. A seção seguinte deste artigo apresenta a análise de conteúdo sobre a agenda temática presente nas notícias divulgadas no *website* do TRE-PR. Tal análise permitirá, por um lado, uma descrição mais precisa sobre quais assuntos ou temas o TRE-PR informa e mobiliza o seu internauta/eleitor durante o periodo eleitoral e, por outro lado, a análise a seguir permite um aprofundamento maior da análise descrita nesta seção.

## 5 O *website* do TRE-PR entre a conscientização politica e a aproximação ao eleitor.

Identificou-se na seção anterior que os indicadores mobilização e informação foram os indicadores que apresentaram os maiores o índices de recursos ativos no *website* do TRE-PR. Em especifico sobre o indicador informação ressaltou-se anteriormente neste artigo que a Justiça Eleitoral Brasileira por meio de seus tribunais regionais vem frequentemente promovendo campanhas informativas para a mobilização do cidadão no que se refere a prática política consciente. No ano de 2010, com a aprovação da Lei da Ficha Limpa, os tribunais regionais mobilizaram o eleitor com a campanha “Vote Limpo”, alertando o eleitor sobre os candidatos “fichas sujas”. E, em 2016, campanhas do mesmo teor estiveram entre as informações publicadas no *website* do TRE-PR?

A hipótese que será testada a seguir é a de que durante o período eleitoral o TRE-PR por meio de seu *website* tende a dar ênfase à disponibilização de notícias referentes a campanhas de conscientização política do internauta/eleitor paranaense. Tal uso da comunicação digital em termos políticos mostra a preocupação da instituição no Paraná em incluir a comunidade local na vida cívica da região.

Para testar esta hipótese o primeiro passo foi o de identificar no *website* do TRE-PR os temas que compuseram a agenda temática das notícias. A partir da análise de conteúdo classificou-se o conteúdo das notícias em três grupos de temas: eleições, eventos e avisos. Executada a classificação de acordo com estes três grupos observou-se que dentre as 80 notícias publicadas no referido *website* entre 01 de agosto a 31 de

outubro, 55 notícias, ou 69% do total de notícias publicadas se reportam ao tema "eleições".

O tema "eleições" designa notícias que tratam das eleições de maneira geral, abrangendo a organização administrativa das eleições, projetos e campanhas de conscientização do eleitor e decisões judiciais relativas às candidaturas e aos resultados das eleições. Observe os gráficos a seguir.

**Gráfico 2 -** Porcentagem de notícias publicadas no *website* do TRE-PR conforme sua classificação.

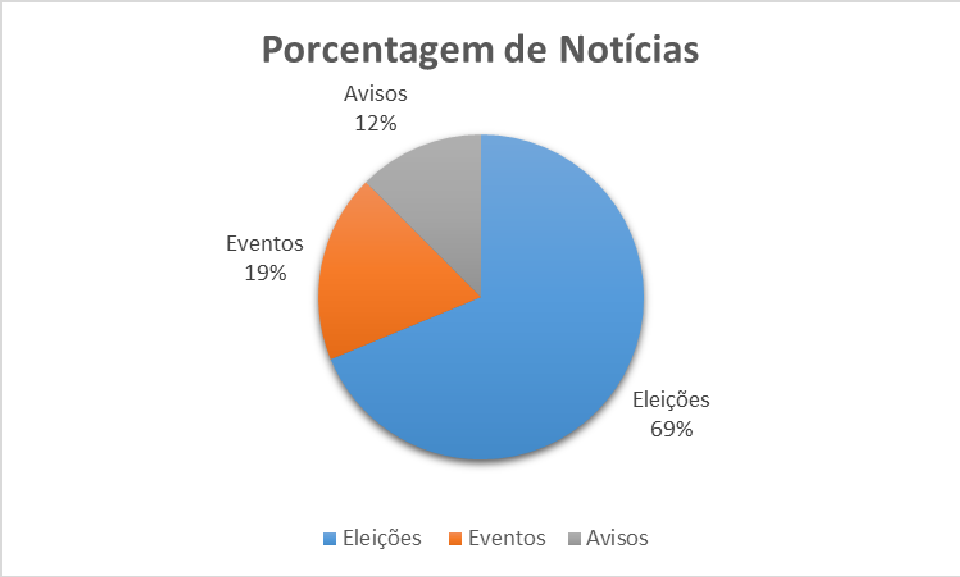


Fonte: Justiça e poder político /UNINTER.

Do total de 80 notícias, 15, ou 19%, estavam relacionadas a eventos em que o TRE-PR participou ou organizou ou que o tribunal tenha participado e que não estejam relacionados diretamente com as atividades das eleições. Notícias com conteúdo relativo a avisos foram 10 notícias, ou 12%, se tratavam de notícias diversas direcionadas à comunidade e também a informações relativas à organização administrativa do TRE-PR.

Portanto, esses números mostram preliminarmente o seguinte: o tema eleição ocupou uma parte significativa da agenda temática nas noticias publicadas no *website* do TRE-PR.

Parte significativa do total de publicação de notícias (69%) tratam das eleições de maneira geral, abrangendo a organização administrativa das eleições, projetos e

campanhas de conscientização do eleitor e decisões judiciais relativas às candidaturas e aos resultados das eleições. Isto significa que informar sobre as eleições consistiu em uma das preocupações do tribunal regional frente ao seu internauta/eleitor.

O segundo passo na análise foi o de identificar os temas específicos relacionados ao grande tema eleições. A partir da análise de conteúdo separou-se as 55 notícias relativas do grupo "eleições" em seis categorias. São elas:

- Organização das eleições: notícias relacionadas à organização das eleições, abrangendo treinamento de mesários, mudança de locais de votação, preparação das urnas, horário eleitoral gratuito e propaganda eleitoral, bem como informações relativas à justificativa de ausência nas eleições;
- Decisões judiciais: decisões judiciais que interfiram no andamento e no resultado das eleições de 2016;
- Projeto Eleitor do Futuro: notícias relacionadas ao programa de conscientização política "Eleitor do Futuro";
- Notícias informativas: comunicações diversas com a finalidade de informar o eleitor sobre o andamento das eleições de 2016;
- Conscientização Política: notícias relacionadas a atividades de conscientização política promovidas pelo TRE-PR;
- Votação Paralela: notícias relacionadas ao programa "Votação Paralela" presente em todos os TRE's do Brasil, a fim de comprovar a idoneidade do processo eleitoral.

O resultado inicial a que se chegou após esta classificação foi a seguinte. Foram 22 notícias, ou 40% do total de 55 notícias tratam do tema "decisões judiciais". Veja os gráficos a seguir.

**Gráfico 3 -** Porcentagem de notícias classificadas no grupo "eleições".

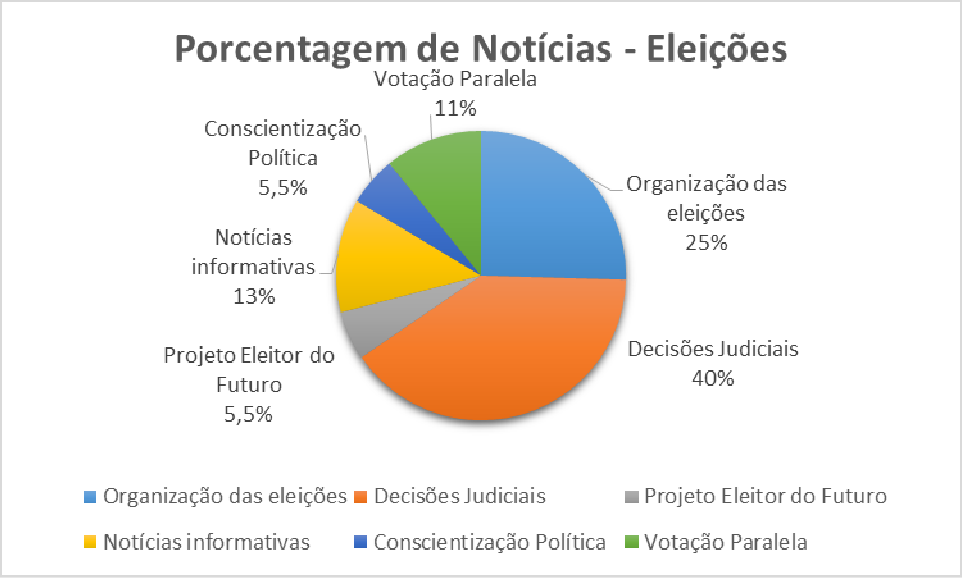


Fonte: Justiça e poder político /UNINTER.

Em segundo lugar no volume de divulgação, com 14 publicações, ou 25% do total ficou as notícias relacionadas à categoria “organização das eleições”. Com 7 publicações (13%) ficou as notícias de caráter meramente “informativo ou avisos”. Seis notícias o que corresponde a 11% foram reservadas ao programa “Votação Paralela”, 3 notícias (5,5%) eram sobre o projeto “Eleitor do Futuro” e outras 3 notícias (5,5%) estavam relacionadas às atividades de conscientização política promovidas pelo TRE-PR.

Vale fazer uma ressalva com relação às noticias publicadas sobre as decisões judiciais expedidas pelo tribunal. Identificou-se que 11 publicações, 50% do total de 22, são relativas aos processos de registro candidatura dos candidatos conforme consta nos gráficos a seguir.

**Gráfico 5 -** Porcentagem das notícias relacionadas às decisões judiciais, conforme o tema da decisão.

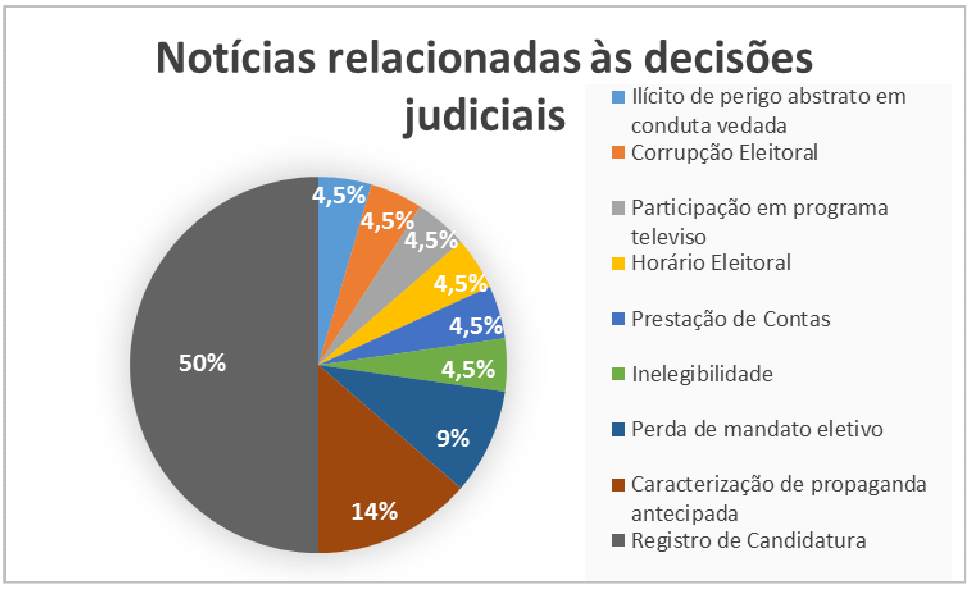


Fonte: Justiça e poder político /UNINTER

A divulgação de notícias sobre o processo de registro de candidaturas concentrou-se a partir do dia 20 de setembro e manteve-se a divulgação até o dia 21 de outubro período posterior as eleições de primeiro turno. Ou seja, as decisões judiciais relativas à cassação ou não de registro de candidaturas ao serem expedidas após o fim do primeiro turno mostra os riscos proveniente da morosidade dos processos judiciais e eleitorais que podem interferir diretamente nos resultados das urnas ao indeferir candidaturas, por ventura eleitas pelo voto do eleitor em alguns municípios do Paraná.

Retomando a análise sobre os dados presentes nos gráficos 3 e 4 observa-se que sobre o tema “eleições” houve 5,5% das notícias relacionadas a atividades de conscientização política . Inicialmente esses dados sugerem um baixo percentual de publicação de notícias informativas relativa à conscientização política. Porém, é pertinente nesta análise incluir também outras notícias publicadas no *website* do TRE-PR e contribuem indiretamente para o processo de conscientização política do usuário do seu *website*. É o caso, por exemplo, das notícias relativas às decisões judiciais eleitorais citadas acima e que beneficiam diretamente a sociedade como um todo, informando o internauta/eleitor sobre a perda de registro de candidatura por ilícito previsto na LC 135/10 - Lei da Ficha Limpa. Também é possível incluir no bojo desta análise as notícias relativas ao resultado do Projeto “Eleitor do Futuro” em que o principal objetivo é fomentar o exercício da cidadania entre crianças e adolescentes a partir de um comportamento responsável com as questões éticas, políticas, sociais e jurídicas por meio do exercício do voto.

Ao somar as publicações relativas às decisões judiciais e ao Projeto "Eleitor do Futuro" com as relativas aos projetos de conscientização política e desenvolvido pelo tribunal chega-se a 54% do total de notícias.

**Gráfico 6 -** Porcentagem de notícias que possibilitam a conscientização política dos cidadãos

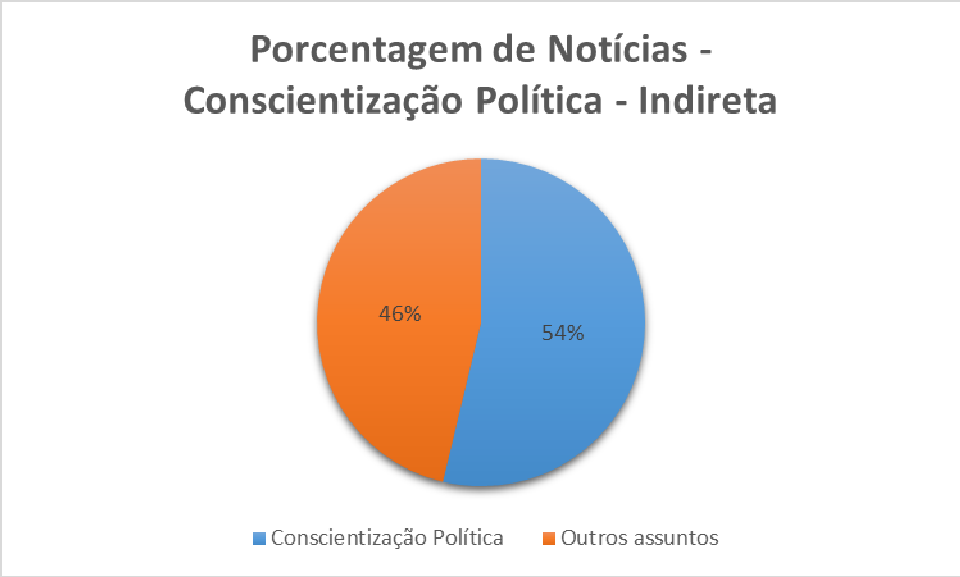


Fonte: Justiça e poder político /UNINTER

Portanto, do total de 80 publicações, 43 noticias (54%) tratam de assunto relativos à conscientização política, conforme demonstrado no gráfico acima.

## 6 Considerações finais.

Os resultados obtidos por esta pesquisa sinalizam de modo favorável na confirmação de alguns dos argumentos da abordagem pessimista frente ao desenvolvimento da *internet* na não melhoria da comunicação entre Estado, aqui nomeado pelo TRE-PR, e cidadão. O TRE-PR ao não ativar em seu *website* recursos como salas de bate papo, publicação de opinião *on line*, comentar notícia e enviar publicações mostra que está mais preocupado no fornecimento de informação - *one way*- do que interagir com o internauta/eleitor em seu *website*. O referido *website* adequa-se à lógica existente no âmbito *off-line*, ou seja, em vez do uso dos recursos oferecidos para promover modificações na interação entre internauta/eleitor e TRE-PR,

tende a usar o seu *website* para a divulgação de informações no sentido *one way*, como fazem as mídias tradicionais – jornal, televisão, rádio.

Por outro lado, ao se procurar saber sobre o que o TRE-PR informa o seu público os resultados foram animadores. Os dados coletados e processados a luz da análise de conteúdo sugerem que o TRE-PR vem se utilizando do seu *website* como um canal para divulgação de publicações relativas a conteúdos que proporcionem uma maior conscientização política do cidadão. Os números mostraram que 53% das notícias continham referências diretas ou indiretas a ações de conscientização política. Esta atividade de educação política assumida pelo TRE-PR e que se concretiza por meio do seu *website*, é possível que esteja contribuindo para o desempenho do tribunal em dois papéis salutares para a o fortalecimento da democracia.

O primeiro é o papel assumido pelos tribunais regionais após a redemocratização do país no que se refere a atuação dos tribunais no fortalecimento da conscientização política do eleitor chamando a atenção sobre importância da cidadania como um dos mecanismos chave para a manutenção e para a consolidação da democracia no país. E, o segundo papel assumido pelo tribunal regional e que também esteve presente no *website* do TRE-PR se trata da aproximação entre o Judiciário e o eleitor por meio do cumprimento das funções que cabem aos tribunais regionais. Os dados coletados a partir do *website* do TRE-PR indicam que esta instituição vem assumindo o seu papel enfatizado na Constituição de 1988, a qual regulamenta as funções que cabe a ele. A função jurisdicional que assevera a resolução dos registros de candidaturas e que foi identificada por esta pesquisa em 22 publicações (40%) no *website*. A função administrativa que consiste na organização e na administração dos processos eleitorais identificada em 14 publicações (25%). A função normativa que designa a aplicação das normas que garantam a aplicação da legislação eleitoral durante os processos eleitorais presente em 6 publicações (11%). E, por fim, 7 publicações relativas a avisos e informações que compreendem parte da função consultiva do tribunal regional caracterizada como a instituição competente em informar e a responder as consultas respondendo a questionamentos feitos por pessoas sobre o processo eleitoral.

**Referências.**

AGGIO, Camilo de Oliveira. Campanhas políticas online: a discussão do estado da arte seguido de estudo de caso sobre os *websites* dos candidatos à Prefeitura de Salvador em

2008. Salvador. Dissertação (Mestrado em Comunicação e Cultura Contemporâneas). Universidade Federal da Bahia, Bahia, 2010.

ARGUELHES, Diego; OLIVEIRA, Fabiana; RIBEIRO, Leandro. Ativismo judicial e seus usos na mídia brasileira. Direito, Estado e Sociedade n.40 p. 34 a 64 jan/jun 2012.

BOBBIO, Norberto. O futuro da democracia: uma defesa das regras do jogo. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1986

BOHMAN, James. The Coming of Age of Deliberative Democracy. Journal of Political Philosophy, v. 6, n. 4, p. 400-425, 1998.

BOURDIEU, P. Sobre a televisão. Rio de Janeiro: J. Zahar. 1997

BUCHSTEIN, Hubertus. Bytes that Bite: The Internet and deliberative Democracy. Constellations, Londres, v. 4, n. 2, p. 248-263, oct. 1997.

CAMBAÚVA, Daniella. Educação política no Poder Judiciário: uma visão preliminar. Cadernos Adenauer, Volume 27, nº1. 2016

Cella, José; Moraes, Marco. Direito na era digital: informação, interação e sociedade do conhecimento. In: Direito e novas tecnologias [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNINOVE– Florianópolis : FUNJAB, 2013.

GOMES, Wilson. A democracia digital e o problema da participação civil na decisão política. Revista Fronteiras, v. 2, n. 3, p. 214-222, 2005.

HOWARD, Philip N. The Digital Origins of Dictatorship and Democracy. Information Technology and Political Jslam , Oxford, Oxford University Press, 2011.

IASULAITIS, Sylvia. A *internet* pode revigorar as eleições? Um estudo das campanhas virtuais presidenciais no pleito de 2006. Artigo apresentado no XXXI Encontro Anual da Associação Nacional de Pós-Graduação e Pesquisa em Ciências Sociais, Caxambu, em outubro de 2007.

LEVY, Pierre. Ciberdémocratie: essai de philosophie politique. Paris: Odile Jacob, 2002.

MARQUES, Francisco Jamil. Ciberpolitica: conceitos e experiências. Salvador: Edufba. 2016

NORRIS, Pippa. Digital Divide: Civic Engagement, Information Poverty, and the *Internet* Worldwide. Cambridge: Cambridge University, 2001.

OLIVEIRA, Daniel Carvalho. 80 anos de Justiça Eleitoral: Perspectiva histórica e desafios democráticos futuros. Paraná Eleitoral v. 1 n. 1 p 11-23. 2012.

SADEK, T. A Justiça eleitoral no Processo de Redemocratização. De Geisel a Collor: o Balanço da Transição. São Paulo: CNPq. . 1990.

SANTOS, Boaventura de Sousa Os tribunais e as novas tecnologias de comunicação e de informação Sociologias, Porto Alegre, ano 7, nº 13, jan/jun. p. 82-109. 2005.

SILVA, Roseane; RUE, Leticia. O acesso à informação pública por meio de portais como instrumento para a democratização do poder judiciário: análise comparativa nos países do Mercosul. In: Direito e novas tecnologias [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI/UNINOVE– Florianópolis : FUNJAB, 2013.

PINTO, Lucas; SANTOS, Fernando. Avanço tecnológico e o processo judicial eletrônico à luz do acesso à justiça. In: XXVI Congresso Nacional do CONPEDI São Luís – MA. Florianópolis, p. 109-124. 2017.

VERBICARO, Loiane; MACHADO, Ana; SOARES, Denis. Mídia, opinião pública e judiciário: o declínio da política e a construção de uma sociedade hiperjudicializada. In: Anais do V Congresso Nacional da FEPODI [Recurso eletrônico on-line] organização FEPODI/ CONPEDI/ UFMS. p. 906 - 918. 2017

VIANNA, Luiz W. A judicialização da politica e das relações sociais no Brasil. Rio de Janeiro: Revam. 1999.